

SERENA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.85-1

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de janeiro de 2026, às 10h, na sede social da Serena Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensada as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita e secretariado pelo Sr. Henrique Narvaez Leite. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia, que examinaram, discutiram e deliberaram sobre: (i) a desinstalação do Conselho Fiscal, anteriormente instalado em caráter não permanente, considerando que não subsiste necessidade de sua continuidade, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. ("Desinstalação Conselho Fiscal"); (ii) o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"); (iii) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital; (iv) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **5. Deliberação:** Instalada a assembleia geral, os acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições. **5.1.** Aprovar a Desinstalação Conselho Fiscal. Em razão dessa decisão, ficam encerrados os mandatos de seus membros, sem qualquer responsabilidade adicional além daquela prevista em lei. **5.2.** O aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 210.183.202,80 (duzentos e dez milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos), dos quais (a) R\$ 199.674.042,66 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) serão destinados à reserva de capital da Companhia e (b) R\$ 10.509.160,14 (dez milhões, quinhentos e nove mil, cento e sessenta reais e quinze centavos) são destinados ao capital social, mediante a emissão de 16.446.260 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e seis e duzentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão unitário de R\$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos), fixado conforme art. 170, §1º, inciso II da Lei das S.A., inscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. Em virtude da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 4.439.359.778,62 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seicentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) dividido em 606.284.296 (seiscentos e seis milhões, duzentas e oitenta e quatro mil, duzentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 4.449.868.938,76 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 622.730.556 (seiscentos e vinte e duas milhões, setecentos e trinta mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os acionistas não subscrições renunciam expressamente ao direito de preferência que lhes assista na subscrição das ações ora emitidas, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.3.** A alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia deliberado no item 4.2. acima. **Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.449.868.938,76 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 622.730.556 (seiscentos e vinte e duas milhões, setecentos e trinta mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.4.** Aprovar, nos termos do **Anexo II**, a reforma integral do Estatuto Social da Companhia. **5.5.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Presidente) e Sr. Henrique Narvaez Leite (Secretário). **Acionistas presentes:** Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por seu administrador fiduciário Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), Lambda Energia S.A., Lambda II Energia S.A., Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações (representado pelos diretores da gestora Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda.), Ventos Alisios Participações S.A. e Alexandre Alvarenga Freitas, Bernardo Vieira Bezerra, Felipe Maia Barbosa Oliveira, Gabriel Elias Silva Hamu, Gabriel Valadao Pereira, Giulia Ribeiro Lacorte Ramos Pinto, Hudson De Carvalho Neto, Karen Christina Godinho Cardoso, Livia Mariz Junqueira, Nicholas Lipszyc Genin, Rafael Costa Araujo, Sergio Ricardo Motta De Souza, Thiago Trindade Linhares e Vitor Silva Machado (representados por meio de procuração pelos Diretores Estatutários da Serena Energia S.A.), São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>